



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, cumpre-me apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 1 de Setembro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 821/E661/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 15 de Setembro de 2014:

1. Para se adaptar à decisão determinada para o desenvolvimento de Macau como um “centro internacional de turismo e lazer”, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, desde sempre, tem envidado esforços para elevar a qualidade geral e a capacidade integral dos trabalhadores dos serviços públicos, designadamente a capacidade linguística. Desde a transferência de Macau, organizaram-se anualmente vários cursos de formação linguística destinados aos trabalhadores dos serviços públicos das diversas categorias, os quais, incluem técnicas de escrita e comunicação em chinês, português e inglês. Além disso, organizaram-se também cursos específicos de formação linguística destinados aos trabalhadores da linha de frente, dotando-os de capacidade de comunicação através de várias línguas.
2. A fim de satisfazer as necessidades concretas do Governo, a Administração Pública tendo feito recolha de dados respeitante às necessidades de formação para os próximos 2 a 3 anos junto dos serviços públicos, incluindo as necessidades de formação das seguintes línguas: inglês, português, mandarim e cantonense.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

3. Com o desenvolvimento acelerado da sociedade, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública tem diversificado, sucessivamente, o tipo de cursos de formação em línguas, que inicialmente apenas eram cursos de línguas, existindo actualmente cursos de línguas para o domínio técnico, como por exemplo, administrativo, atendimento ao público, redacção de documentos em chinês e português, entre outros, a fim de satisfazer as necessidades de trabalho dos trabalhadores dos serviços públicos.
4. De acordo com a Lei Básica de Macau, as línguas chinesa e portuguesa são as línguas oficiais da RAEM. Para satisfazer a necessidade de intérpretes-tradutores qualificados das línguas chinesa e portuguesa, o Governo da RAEM tem dado importância à formação nessa área.

A partir de 2009, o Governo da RAEM e a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia celebraram um protocolo que estabelece a organização conjunta, do Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, com a duração de 4 anos, destinados aos licenciados em língua ou em tradução e interpretação. O Programa tem 2 componentes de formação, teoria e prática. As aulas teóricas e de técnicas de tradução são leccionadas em Macau e as aulas prática das técnicas de interpretação de conferências são leccionadas em Bruxelas (Europa) e em Portugal.

A partir de 2011, uma nova colaboração com a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia determina a organização do Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, com a duração de 3 anos, mas desta vez, o âmbito dos destinatários foi alargado, permitindo a inscrição de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

candidatos com qualquer licenciatura mas interessados em aprender as técnicas de tradução e interpretação, criando mais oportunidades às pessoas com vontade de aprender interpretação e tradução nas línguas chinesa e portuguesa, reforçando a formação de quadros qualificados que dominam essas línguas, satisfazendo as necessidades do desenvolvimento da sociedade.

A fim de elevar ainda mais a qualidade profissional dos intérpretes-tradutores das línguas chinesa e portuguesa do Governo da RAEM, o SAEP em conjunto com o Instituto Politécnico de Macau, a Universidade de Lisboa de Portugal e a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia organizaram em 2014, a primeira edição do Curso de Mestrado em Tradução e Interpretação de Conferências em Macau. O respectivo curso que se iniciou em Março, adoptou um modelo pedagógico sistematizado, conta com uma equipa de docentes de qualidade, tem como objectivo reforçar as técnicas profissionais da tradução e interpretação de conferências dos intérpretes-tradutores, na tentativa de formar quadros profissionais de tradução e interpretação das línguas chinesa e portuguesa.

Através dos cursos de formação acima referidos, espera-se que se possa formar 60 intérpretes-tradutores das línguas chinesa e portuguesa entre 2009 e 2014, acrescido dos recrutamentos efectuados anualmente e do número de intérpretes-tradutores existente e em efectividade de funções, espera-se que se possa constituir, em 2014, uma equipa com cerca de 340 intérpretes-tradutores das línguas chinesa e portuguesa (incluindo tradução e interpretação), a fim de se adaptar à decisão determinada para o futuro desenvolvimento de Macau e, em simultâneo,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

satisfazer as necessidades de gestão administrativa corrente do Governo.

Além disso, o Governo tem estado atento aos trabalhos de formação de tradução e interpretação das línguas chinesa e portuguesa no ensino secundário. A partir de 2012, o SAEP em conjunto com a Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, tutelada pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, tem organizado, anualmente, estágio aos estudantes do 3.º ano do ensino secundário complementar do curso profissionalizante em tradução e interpretação, com o objectivo de elevar o nível de tradução e interpretação dos estudantes bem como criar mais oportunidades para prosseguir os seus estudos, efectuando trabalhos preparativos para a formação de quadros qualificados que dominam as línguas chinesa e portuguesa.

5. Perante um ambiente bilíngue (línguas chinesa e portuguesa), o Governo da RAEM salienta a importância da aplicação das línguas chinesa e portuguesa. Em princípios de Maio de 2012, o SAEP emitiu o Ofício-Circular sobre “Atenção com a divulgação de informações ao público” destinados a todos os serviços públicos, solicitando o seguinte: ao divulgar informações ao público, os serviços devem utilizar simultaneamente as duas línguas oficiais (línguas chinesa e portuguesa) e queira verificar os diversos tipos de informação divulgados, os quais estão disponíveis para serem consultados pelo público, incluindo a informação constante na página electrónica dos serviços públicos e nos diversos meios de comunicação existente, caso essas informações estejam apenas numa das línguas oficiais, é favor regularizar a situação, o mais rápido possível.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

E, os serviços públicos respondem aos pedidos de prestação de serviços dos cidadãos, em chinês ou português, de acordo com a língua utilizada no pedido do cidadão ou indicada pelo cidadão no formulário do pedido.

Aos 14 de Outubro de 2014.

O Director do SAFP,

José Chu

Intérprete-tradutora: Glória do Espírito Santo

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira